



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 047, DE 26 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 1.440.000,00 (hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	40.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	900.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2124		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.440.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 047/13 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		ENSINO INFANTIL		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes - Educação Infantil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	900.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2124		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.440.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFE DE ATOS OFICIAIS